

DECRETO Nº 008

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 - SEC. SAÚDE, MEIO AMB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSISTÊNCIA MÉDICA , ODONT. E SAN. A POPULAÇÃO
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (519) R\$ 2.000,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – - SEC. SAÚDE, MEIO AMB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSISTÊNCIA MÉDICA , ODONT. E SAN. A POPULAÇÃO
3390320000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (521) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda